



# Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 4/2024 - Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa - Dispõe sobre a denominação da Rua 08 (oito) do bairro Jardim Flórida.

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	09/05/2024
Unidade de Origem	Gabinete do Prefeito
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Promulgação

## TEXTO DA AÇÃO

**Ao Exmo. Sr. Edivaldo Sousa Araújo,**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia - SP,**

-

Encaminho, em anexo, a **Lei nº 4.277, de 06 de maio de 2024**, que "**Dispõe sobre a denominação da Rua 08 (oito) do Loteamento Jardim Flórida**", sancionada e promulgada pelo Exmo. Sr. Prefeito. Certifico que a Lei em apreço refere-se ao Autógrafo nº 40, de 23 de abril de 2024.

Hortolândia, 09 de maio de 2024.

**Elias Bueno Fonseca**  
Assistente Administrativo



# **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**

**LEI Nº 4.277, DE 06 DE MAIO DE 2024.**

**Dispõe sobre a denominação da Rua 08 (oito) do Loteamento Jardim Flórida.**

(Autoria: Vereador Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Rua 08 (oito) do Loteamento Jardim Flórida passa a ser denominada “**Rua Ivonete dos Santos**”.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 06 de maio de 2024.

**JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES**  
Prefeito Municipal

**CARLOS ROBERTO PRATAVIERA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica